

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 112

São Paulo

quarta-feira, 19 de junho de 1985

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES DE 18-6-85

###### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VERA SILLOS DE FREITAS, RG 2.945.581, Enfermeiro Distrital de Saúde Pública, padrão 16-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Anápolis, do Estado de Goiás, até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ BENEDITO VAZ, RG 5.537.883, Guarda de Presídio, efetivo, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Taubaté, do Poder Judiciário, até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MANOEL DO NASCIMENTO, RG 8.628.086, Mecânico, temporário, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, do SQF-II-QSG, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função - atividade, prestar serviços junto à Delegacia Seccional de Mogi das Cruzes, da Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de CARMEN DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE SORRENTINO, RG 2.654.344, Exator, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 5ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-85;

até 31-12-85, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais:

###### 3a. Zona Eleitoral-Capital

NEIDA MAGALHÃES FERREIRA, RG 2.715.219, Controlador de Pagamento de Pessoal, efetiva, (Of. TRE-SP-6.517-85);

###### 143a. Zona Eleitoral-Tupã

JOSÉ VANDERLEY ALVES TEIXEIRA, RG 9.269.211, Escriturário, efetivo, (Of. TRE-SP-6.503-85);

###### 243a. Zona Eleitoral-Limeira

MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR DE ARAÚJO, RG 16.227.026, Exator, efetiva, (Of. TRE-SP-6.503-85);

#### Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Governo                     | 1  |
| Economia e Planejamento     | 2  |
| Justiça                     | 2  |
| Promoção Social             | 4  |
| Segurança Pública           | 4  |
| Fazenda                     | 6  |
| Agricultura e Abastecimento | 8  |
| Educação                    | 11 |
| Saúde                       | 30 |
| Obras e do Meio Ambiente    | 35 |
| Transportes                 | 35 |
| Administração               | 35 |
| Trabalho                    | 44 |
| Esportes e Turismo          | 44 |
| Negócios Metropolitanos     | 44 |

##### Universidades

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Universidade de São Paulo         | 45 |
| Universidade Estadual de Campinas | 46 |
| Universidade Estadual Paulista    | 46 |

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ROSA MARIA BOSCHI GIMENES, RG 3.310.705, Perfurador-Conferidor, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 251ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ANA MARIA DA SILVA, RG 9.627.754, Controlador de Pagamento de Pessoal, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 249ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais:

###### 5a. Capital

CARLOS ALBERTO DE MENEZES, RG 6.668.336, Controlador de Pagamento de Pessoal, temporário, padrão 10-A, da Secretaria da Fazenda, (Of. TRE-6.676-85);

###### 325a. Capital

AUREA LUCIA DE OLIVEIRA LEITE, RG 11.716.610, Escriturário, padrão 11-A, da Secretaria da Promoção Social, (proc. SPS-2.037-85);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de GIDALVA CORDEIRO MAGALHÃES, RG 12.704.106, Escriturário, temporária, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 255a. Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA REGINA SANTORI, RG 4.481.788, Pesquisador Científico, ref. PqC-4, temporária, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Reunião sobre a metodologia de avaliação da qualidade tecnológica do feijão e o problema do endurecimento do produto durante a estocagem, na Universidade de Guelph, em Ontário - Canadá, no período de 27 a 29-6-85.

###### CESSANDO,

a partir de 15-3-85, o afastamento de ROBERTO LUIZ DA SILVA, RG 1.681.754, Agente do Serviço Civil, Nível V, da Secretaria da Fazenda, junto ao Ministério do Trabalho;

a partir de 3-4-85, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de WALTER DA CONCEIÇÃO FRAGOSO, RG 7.916.696, Escriturário, da Secretaria da Segurança Pública, junto ao Juízo da 254ª Zona Eleitoral - Capital;

a partir de 1-5-85, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de GERSINA MARQUES GARCIA GONÇALVES, RG 6.268.214, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Justiça, junto ao Juízo da 162a. Zona Eleitoral-Nhandeará;

a partir de 13-5-85, o afastamento de RAMIRO CABRAL DA SILVA, RG 1.165.269, Motorista, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à EMBRATUR-Empresa Brasileira de Turismo;

a partir de 2-6-85, o afastamento de IRENE LAZZARIN PACHECO DE MORAES, RG 3.518.124, Professor I, do SQC-III-QM, da Secretaria da Educação, junto à Fundação MOBRAL;

a partir de 3-6-85, o afastamento de ARGEMIRO SOARES FERREIRA, RG 1.175.164, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 16-B, da E.V. 2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, do SQC-II-QSG, junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras;

os afastamentos dos abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Superintendência Regional em São Paulo, do Departamento da Polícia Federal: FERNANDO BAPTISTA DOS SANTOS, RG 6.182.407, Investigador de Polícia II, a partir de 23-4-85; MIGUEL FLORIANO DA SILVA, RG 3.546.412, Investigador de Polícia I, a partir de 2-5-85;

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Justiça, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

###### 247a. Capital

CÉLIA REGINA GONÇALVES ALVES, RG 12.775.685, Escriturário, temporária, a partir de 8-4-85;

###### 255a. Capital

ODETE CHINAGLIA, RG 5.547.100, Escriturário, temporária, a partir de 13-5-85;

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

###### 250a. Zona Eleitoral-Capital

a partir de 23-4-85 MARLY DE LOURDES ROSA DA SILVA, RG 6.091.072, Servente, da EEPG João Solimão, DRECAP-1, (doc. 3 457-99-85-SE);

166a. Zona Eleitoral-São Caetano do Sul a partir de 7-3-85

RAQUEL MACHITTI TEIXEIRA, RG 10.681.004, Escriturário da EEPG Profa. Eda Mantoanelli, em São Caetano do Sul, DE de São Caetano do Sul, (doc. 3 458-99-85-SE);

191a. Zona Eleitoral-Ibiúna a partir de 16-4-85

SILVIA REGINA CARMELO DA SILVA, RG 7.691.948, Escriturário, da EEPG Prof. Alexandre Vannuchi Leme, em Ibiúna, DE de São Roque, (doc. 3 392-99-85-SE);

242a. Zona Eleitoral-Jundiaí a partir de 13-3-85

MARIA APARECIDA DE SOUSA, RG 3.936.216, Escriturário da EEPG Conde de Parnaíba, em Jundiaí, DE de Jundiaí, (doc. 3 393-99-85-SE);

285a. Zona Eleitoral-Osasco a partir de 25-3-85

JUVENIL ANTONIO DA SILVA, RG 3.257.298, Secretário de Escola, da EEPG Julia Lopes de Almeida, em Osasco, DE de Osasco, (doc. 3 395-99-85-SE).

###### PROMOVENDO,

por rerecicamento, a partir de 30-6-84, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 29, do Dec. 3.807-74 e art. 28, parágrafo único, das D.T. da L.C. 180-78, os funcionários abaixo citados, que ocupam cargos em caráter efetivo no Quadro da extinta Secretaria de Governo para Assuntos Políticos:

do grau D para o E

BENEDITO DA SILVA, RG 965.138, Encarregado de Setor, (Reprografia), da E.V. 1, T-I, do SQC-II;

do grau A para o B

MARIA JOSÉ DE MORAES, RG 5.707.209, Oficial de Administração, da E.V. 1, T-I, do SQC-III, e ELISABETE DE CARVALHO LOBO, RG 8.034.565, Servente, da E.V. 1, T-I, do SQC-III.

###### PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OSCAR PIMENTEL PORTUGAL, RG 909.068, Médico I, do Instituto Dante Pazzanese, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Escola Paulista de Medicina, do Ministério da Educação, até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, do Ministério da Saúde, até 31-12-85:

WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 3.929.211, Médico I, padrão 13-B, do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar (proc. SS-8276-84); NEUSA NUNES DA SILVA e GONÇALVES, RG 4.398.470, Educador de Saúde Pública, padrão 5-A, do Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados (proc. SS-1008-82);

MARCIA GALDINO MOREIRA, RG 184.627-MG, Médico Sanitarista II, padrão 15-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 3, Centro de Saúde II de Parada XV de Novembro, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade (proc. SS-5797-83);

AGUINALDO GONÇALVES, RG 4.297.055, Médico Sanitarista III, padrão 22-B, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2, Centro de Saúde II de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade (proc. SS-12522-82);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SÔNIA GONÇALVES SOUZA RAMOS, RG 3.545.245, Escriturário, temporária, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de WANDA DE SOUZA JUAREZ, RG 1.747.412, Enfermeiro, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Saúde, até 31-12-85.

###### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 18-6-85

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 2-2-80, referente a MARIA TEREZINHA FROELICH FELIPPE, RG 4.745.897, para declarar que seu afastamento é a partir de 2-2-80 e não como constou.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 16-2-82, em nome de Ana Aparecida Bazzo da Costa e outros, na parte referente a ROBERTO GOMES MARTINS, RG 3.479.045, para declarar que seu afastamento é inicial e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III, do QM, publicado a 26-6-84, em nome de Edma Ferro e outros, na parte referente a VALKIRIA FAJARDO PEREIRA PIRES, RG 7.836.580, para declarar que seu nome correto é VALKIRIA FAJARDO PEREIRA PIRES e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 5-10-84, em nome de Algemiro Maurício Heleno e outros, na parte referente a RUI DE PAIVA, RG 5.879.368, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Rubens Unger Júnior e não como constou.